

PORTARIA Nº 78/SG/13

**Determina Instauração de Processo Administrativo Especial**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial a fim de fazer levantamento referente ao período em que a Servidora Rosa Maria de Souza esteve cedida ao Ministério Público, conforme orientação do próprio Ministério, tendo em vista a inexistência de documentos em sua ficha funcional, conforme Ofício SUBADM nº 31/2013 do Ministério Público – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, datado de 08 de fevereiro de 2013, firmado pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Sr. Daniel Sperb Rubin.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras NEIVA BOELTER BRAZ DE AGUIAR, SÔNIA REGINA OBERMEIER e JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de março de 2013.

**LUIZ VALDIR ANDRES**

**Prefeito**